

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios referente ao encerramento do exercício de 2024

Previcat - Sociedade Previdenciária
Caterpillar

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	8
Patrimônio Social	12
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio	19
Conclusão	21
Apêndice A: Fluxo Financeiro.....	22

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios, CNPB 1988001838, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Precicat - Sociedade Previdenciária Caterpillar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.754.557/0001-79	Caterpillar Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda.
61.064.911/0001-77	Caterpillar Brasil Ltda.
01.594.992/0001-95	Perkins Motores do Brasil Ltda.
59.586.230/0001-27	Precicat - Sociedade Previdenciária Caterpillar

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios é 48.306.746/0001-54.

O Plano de Benefícios administrado pela Entidade está em extinção desde 30/07/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 06, de 06/01/2020, publicada no D.O.U. de 08/01/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.472
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	119
Idade Média (anos)	48
Tempo de Serviço médio (anos)	22
Tempo de Contribuição médio (anos)	22
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	14
Folha anual de salário (R\$)	216.669.962,94

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	86	72	13.227
Aposentadoria Antecipada	392	68	7.657
Benefício Proporcional	367	70	3.060
Aposentadoria por Invalidez	3	67	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	179	78	2.929

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,53	5,13
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Caterpillar 2018 - 2022	Experiência Caterpillar 2018 - 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983 segregada por sexo	RRB-1983 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	83% de casados com mulher 3 anos mais nova que o homem	83% de casados com mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	55 anos: 1%; 56 anos: 20%; 57 anos: 20%; 58 anos: 20%; 59 anos: 20%; 60 anos: 20%; 61 anos: 20%; 62 anos: 100%	55 anos: 1%; 56 anos: 20%; 57 anos: 20%; 58 anos: 20%; 59 anos: 20%; 60 anos: 20%; 61 anos: 20%; 62 anos: 100%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Foi realizado em 20/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização de estudo técnico e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 95%, suporte para a adoção da taxa real de juros para o plano igual a 5,69% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024. Essa taxa está acima do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,33% a.a. e limite superior: 5,16% a.a.)

A Previcat solicitou à Previc autorização para adoção de Taxa Real Anual de Juros de 5,69% a.a., fora do intervalo estabelecido no §4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc indeferiu a utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,69% a.a., porém, votou favoravelmente à autorização para que o plano pudesse adotar a TAR de 5,53% na definição da taxa de juros atuarial, por meio do Processonº44011.008520/2024-92

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,53% na avaliação atuarial de 2024.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 20/10/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
BSPS de Aposentadoria Antecipada	Capitalização	-
BSPS de Aposentadoria Normal	Capitalização	-
BSPS de Aposentadoria por Invalidez Total	Capitalização	-
BSPS de Benefício Mínimo	Capitalização	-
BSPS de Benefício Proporcional	Capitalização	-
BSPS de Pensão por Morte	Capitalização	-
BSPS de Pré Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	-
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo e autopatrocinado do Plano de Benefícios da Previcat possui um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) calculado de acordo com o regulamento da Previcat em 31/01/2020 (último dia do mês da aprovação da alteração do regulamento pela Previc), o qual é atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como reserva matemática o valor presente dos benefícios saldados.

O Benefício Adicional foi constituído pelo valor da diferença também apurada em 31/01/2020, se positiva, entre a provisão matemática individual dos benefícios do plano em continuidade anterior à alteração regulamentar e a provisão matemática individual do BSPS, apurada na data do cálculo do BSPS e alocada no saldo de conta individual de saldamento.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 1.136.132.680,88.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.136.132.680,88
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.134.735.287,21
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.211.341.192,84
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	896.630.658,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	896.630.658,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	826.422.499,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	70.208.159,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	336.424.615,18
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	8.960.965,18
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	8.960.965,18
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	310.184.480,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	310.184.480,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	17.279.170,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	17.279.170,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(21.714.080,34)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(21.714.080,34)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(21.714.080,34)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado 2017	(21.714.080,34)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(76.605.905,63)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(76.605.905,63)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(76.605.905,63)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	1.397.393,67
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Revisao de Plano Patrocinadoras	0,00
2.03.02.01.02.02 Fundo Revisao de Plano Participantes	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoOutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	1.397.393,67
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.397.393,67
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
<i>1.02.01.01.04.03.01 Deficit Equacionado 2021</i>	<i>0,00</i>

Em 2024 foram realizadas contribuições extraordinárias no valor de R\$20.026.080,14 a fim de equacionar o déficit de 2023 de R\$12.026.080,14 que ultrapassou o limite estabelecido em legislação e R\$8.000.000,00 para reduzir o valor do déficit equacionado de 2017 que está alocado em Provisões Matemáticas a Constituir.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,3665 anos (136 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,53% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 40.178.316,00 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pela Previcat no sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(76.605.905,63)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(76.605.905,63)
b) Ajuste de Precificação	40.178.316,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(36.427.589,63)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,3665	$1\% \times (11,3665 - 4) = 7,3665\%$	1.202.380.227,66	88.573.339,47

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(36.427.589,63)
Limite do Deficit	88.573.339,47
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado é inferior ao Limite do Déficit não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 10,13%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 5,12%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,13% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	1.233.055.273,18	1.287.938.966,41	-4,26
Benefícios Concedidos	896.630.658,00	890.277.808,41	0,71
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	896.630.658,00	890.277.808,41	0,71
Benefícios a Conceder	336.424.615,18	397.661.158,00	-15,40
■ Contribuição Definida	8.960.965,18	8.960.965,18	-
■ Benefício Definido	327.463.650,00	388.700.192,82	-15,75

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.233.055.273,18 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de - 4,26%.

A Provisão Matemática total variou -0,03% pela evolução da massa de participantes e - 4,30% devido ao aumento da taxa de juros de 5,13% para 5,53%.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

A alteração da taxa de juros e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2024 de R\$ 36.427.589,63 não ultrapassou o limite previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, não havendo necessidade de novo Equacionamento de Deficit em 31/12/2024. A totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta de Deficit Técnico Acumulado.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 128.025.473,75 em 31/12/2023 para R\$ 76.605.905,63 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do deficit técnico decorre principalmente da redução das reservas matemáticas em função do aumento da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais conforme definido no plano de custeio para cobertura do deficit de 2017 relativo à parcela de benefícios a conceder. Não se faz necessária a elaboração de novo plano de equacionamento para o Deficit apurado em 31/12/2024.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2025:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,10% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2017 atribuível aos Benefícios a Conceder no valor fixo de R\$ 2.114.519,84 em 01/01/2025. Para os meses subsequentes esse valor será reajustado pelo INPC. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 15 anos em 31/12/2024.

Autopatrocinados

O participante que optar pelo instituto do autopatrocínio deverá recolher as contribuições dele e do patrocinador referente a benefícios a conceder, a saber:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,10% do salário de participação;
- Contribuições mensais extraordinárias, equivalentes a 0,98% do salário de participação, para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2017.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo benefício proporcional diferido serão responsáveis pelo pagamento das despesas administrativas, considerando o mesmo percentual das patrocinadoras aplicado sobre o salário de participação.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Normal	-	-	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	2.114.519,84	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	0,98%	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Precicat, informamos que o plano apresentou em 31/12/2024 Deficit Técnico Acumulado de R\$ 76.605.905,63 e Equilíbrio Técnico Ajustado inferior ao limite de equacionamento definido na Resolução CNPC nº 30/2018. O equilíbrio do plano no longo prazo depende da realização das contribuições extraordinárias indicadas no plano de custeio apresentado nesse parecer.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.


Samantha Jimenez Redig (Mar 6, 2025 10:14 GMT-3)

Samantha Jimenez Redig
MIBA nº 2.120


Evandro Oliveira (Mar 6, 2025 14:45 GMT-3)

Evandro Luis Oliveira
MIBA nº 1.434

Apêndice A: Fluxo Financeiro

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Amortizante PMaC	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2024	1.125.774.322,03	-	1.125.774.322,03	2.114.519,84	-	2.114.519,84	74.978.032,52	7.292.227,25	82.270.259,77
2025	1.105.657.595,89	-	1.105.657.595,89	2.114.519,84	-	2.114.519,84	75.206.326,03	7.238.889,34	82.445.215,37
2026	1.084.248.621,68	-	1.084.248.621,68	2.114.519,84	-	2.114.519,84	75.988.715,27	7.173.510,88	83.162.226,15
2027	1.060.918.895,07	-	1.060.918.895,07	2.114.519,84	-	2.114.519,84	77.035.040,01	7.082.442,52	84.117.482,53
2028	1.035.317.365,35	-	1.035.317.365,35	2.114.519,84	-	2.114.519,84	77.794.697,57	6.969.442,23	84.764.139,80
2029	1.007.635.533,70	-	1.007.635.533,70	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.364.108,54	6.847.656,66	85.211.765,21
2030	977.962.894,51	-	977.962.894,51	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.825.674,21	6.687.776,30	85.513.450,52
2031	946.339.331,46	-	946.339.331,46	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.805.953,69	6.536.960,13	85.342.913,82
2032	913.142.237,41	-	913.142.237,41	2.114.519,84	-	2.114.519,84	79.019.555,73	6.377.307,75	85.396.863,48
2033	878.053.902,69	-	878.053.902,69	2.114.519,84	-	2.114.519,84	79.035.700,48	6.210.140,25	85.245.840,72
2034	841.180.381,60	-	841.180.381,60	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.876.787,58	6.035.416,11	84.912.203,68
2035	802.610.616,89	-	802.610.616,89	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.800.842,54	5.834.269,41	84.635.111,94
2036	762.192.697,53	-	762.192.697,53	2.114.519,84	-	2.114.519,84	78.182.049,74	5.626.988,13	83.809.037,87
2037	720.388.582,24	-	720.388.582,24	2.114.519,84	-	2.114.519,84	77.693.907,07	5.413.532,26	83.107.439,32
2038	676.993.697,13	-	676.993.697,13	2.013.810,29	-	2.013.810,29	76.664.896,86	5.191.946,55	81.856.843,41
2039	632.380.755,59	-	632.380.755,59	0,00	-	0,00	75.381.917,01	4.967.082,60	80.348.999,60
2040	584.780.761,93	-	584.780.761,93	0,00	-	0,00	73.865.610,49	4.741.705,60	78.607.316,09
2041	536.338.329,69	-	536.338.329,69	0,00	-	0,00	72.059.007,58	4.515.814,00	76.574.821,58

Notas:

1. Patrimônio de Cobertura - Integralizado: Corresponde ao valor do patrimônio de cobertura líquido da dívida do plano contabilizado no balancete de 31/12/2024;
2. Patrimônio de Cobertura - A integralizar: Corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano em 31/12/2024;
3. Não considera hipótese de inflação
4. Considera apenas a parcela de Benefício Definido do Plano.

Parecer Atuarial_Caterpillar_2024_v1

Final Audit Report

2025-03-06

Created:	2025-03-06
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAZkW3G5sTGQHOUkeU3k2pKaWdro9ZwcBx

"Parecer Atuarial_Caterpillar_2024_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-03-06 - 1:07:50 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-06 - 1:08:44 PM GMT
-  Document emailed to Evandro Oliveira (evandro.oliveira@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-06 - 1:08:45 PM GMT
-  Email viewed by Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
2025-03-06 - 1:14:21 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
-  Signer Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com) entered name at signing as Samantha Jimenez Redig
2025-03-06 - 1:14:40 PM GMT- IP address: 179.179.27.168
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-06 - 1:14:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.179.27.168
-  Reminder sent to Evandro Oliveira (evandro.oliveira@willistowerswatson.com)
2025-03-06 - 5:26:49 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Evandro Oliveira (evandro.oliveira@willistowerswatson.com)
2025-03-06 - 5:44:02 PM GMT- IP address: 189.34.144.85
-  Document e-signed by Evandro Oliveira (evandro.oliveira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-06 - 5:45:06 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.34.144.85
-  Agreement completed.
2025-03-06 - 5:45:06 PM GMT